



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Requerimento de Sessão 321/2025

Protocolo 41579 Envio em 28/08/2025 23:14:07

Requer ao sr. Prefeito Municipal, informações estudos para a implementação na merenda escolas e como complemento de alimentação para idosos e na rede de saúde e hospitalar, do leite A2A2.

Excelentíssimo Senhor

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

Estância Turística Paraguaçu Paulista (SP)

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, **REQUER** ao excelentíssimo sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada informações estudos para a implementação na merenda escolas e como complemento de alimentação para idosos e na rede de saúde e hospitalar, do leite A2A2, para as respostas das questões:

- 1). Existe estudo ou análise para implementação nas redes municipais e instituição do leite A2A2? Anexar documentos.
- 2). A prefeitura tem levantamento sobre o consumo de leite nas redes municipais e projetos hoje? Anexar documentação que comprove o consumo.
- 3). Quais os valores que são gastos mensalmente pela prefeitura em cada rede municipal com o fornecimento de leite? Anexar planilhas com valores para cada secretaria.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo solicitar à administração municipal a realização de estudos sobre a viabilidade de implementar o protocolo do leite A2A2 na merenda escolar e como complemento alimentar para idosos e pacientes na rede de saúde e hospitalar.

O leite A2A2 é proveniente de vacas geneticamente selecionadas, contém apenas a betacaseína A2, uma proteína que não causa desconfortos digestivos em pessoas que sentem dificuldades com a digestão da betacaseína A1, presente no leite comum.

Essa iniciativa seria um avanço significativo na política de alimentação e saúde do município. A substituição do leite tradicional pelo A2A2 nas redes de ensino, assistência social, esporte e de saúde poderia contribuir para a redução de agravos à saúde de muitos usuários, uma vez que eliminaria o desconforto abdominal e outros sintomas gastrointestinais.

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



Diversas prefeituras no Brasil já adotaram essa prática com resultados positivos, melhorando a saúde dos beneficiários e, em muitos casos, reduzindo os custos indiretos com atendimentos médicos decorrentes de problemas digestivos.

Ao solicitar um levantamento do consumo de leite e dos custos atuais em cada setor, o requerimento busca fornecer um panorama financeiro para a prefeitura, facilitando a análise de viabilidade do projeto.

A implementação do leite A2A2 não é apenas uma questão de nutrição, mas de saúde pública, demonstrando o compromisso da gestão municipal com a qualidade de vida e o bem-estar dos cidadãos de Paraguaçu Paulista.

Palácio Legislativo Água Grande, 28 de agosto de 2025.

DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO
Vereador

